



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 189

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 189

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.383, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“Aprova o “Projeto Educação Inclusiva – Vencendo Desafios” e revoga parcialmente o Decreto nº 4.381, de 03 de julho de 2020, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a reclassificação da região de Araçatuba, ao qual este Município também pertence, nas medidas de flexibilização das atividades econômicas para a fase 1 (vermelha) do Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, fase que permite apenas o funcionamento de serviços essenciais;

Considerando que, de acordo com avaliação oficial, houve elevação dos casos, inclusive já contamos com 04 mortes pela doença (COVID-19);

Considerando as necessárias providências no âmbito da Administração Pública Municipal à vista das determinações e recomendações oficiais a fim de conter a disseminação da COVID-19;

Considerando o Decreto nº 65.032 de 26 de junho de 2020, expedido pelo Excelentíssimo Senhor João Dória – Governador do Estado de São Paulo, que estende até 14 de julho de 2020 as medidas de quarentena em todo o Estado de São Paulo;

Considerando finalmente, que em razão do acima exposto, foi editado o Decreto nº 4.381, de 03 de julho de 2020, que entre outras medidas, determinou a suspensão dos contratos de estagiários e os contratos temporários de prestadores de serviços junto ao Departamento Municipal de Educação, cujas atividades não possam ser exercidas em regime de teletrabalho, dentre eles os contratos dos cuidadores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e aprovado o “Projeto Educação Inclusiva – Vencendo Desafios”, constante do Anexo I do presente decreto.

Art. 2º - Para execução do projeto instituído e aprovado no artigo anterior, fica revogada a suspensão dos contratos temporários de cuidadores, prestadores de serviços junto ao Departamento Municipal de Educação, de que trata o art. 2º do Decreto nº 4.381, de 03 de julho de 2020, devendo os mesmos retomarem suas atividades a partir de 20 de julho de 2020, observadas as condições técnicas de que trata o artigo 1º e §§, do referido Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 15 de julho de 2020, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP. CONTRATO N.º 112/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 189

Página 3 de 3

LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, INCLUSO A RETIRADA DOS GALHOS E TRONCOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2020.

ASSINATURA: 16/07/2020

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2020

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADO NA AVENIDA FREI MARCELO MANÍLIA Nº. 700, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, SOB Nº. 09/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO "INDIRETA" E REGIME DE "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SARJETÕES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 893023/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES

RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 06 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2020, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](http://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2020) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 16 DE JULHO DE 2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal